



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### LEI Nº. 2.752/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de

- ( ) Autógrafos
- ( ) Portarias

“Revoga a Lei Municipal nº 2.735/2023, e da outras providências.”

- Leis
- ( ) Resoluções
- ( ) Decreto Legislativo

Sob. o nº 06  
Em, 01 / Dez / 2023

Secretaria Geral

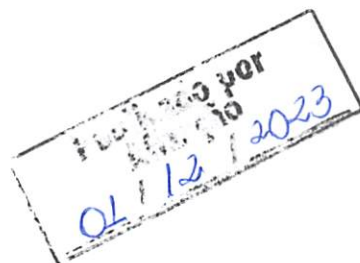
EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada expressamente a seguinte Lei nº 2.735 de 04 de julho de 2023, do qual denominou a Estrada não pavimentada da zona rural BN-149 de Dorival Rodrigues de Carvalho, cuja a extensão é de 23,704 km.

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.*

EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

BRASNORTE  
PREFEITURA